

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer a QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E FISCAL da empresa GESTORA EFICIENTE LTDA., CNPJ 34.515.373/0001-17, no período de 01 de janeiro de 2021 a 23 de junho de 2025 e anos-calendário 2021 a 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido de QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO e FISCAL da empresa GESTORA EFICIENTE LTDA., CNPJ 34.515.373/0001-17, no período de 01/01/2021 a 23/06/2025 (bancário) e anos-calendário 2021 a 2025 (fiscal), pelos fatos a seguir expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Crédito Eficiente Gestora Eficiente Ltda (CNPJ 34.515.373/0001-17) ocupa posição central no esquema de arrecadação abusiva e supostamente fraudulenta de contribuições de aposentados e pensionistas em benefício do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI) e de seus dirigentes. Diversos indícios, já apurados pela imprensa e por órgãos de controle, apontam que a referida sociedade empresária foi utilizada como instrumento para canalizar vultosos recursos públicos, oriundos de descontos em benefícios previdenciários, para o núcleo familiar e empresarial da cúpula sindical.

Reportagem publicada pelo portal Metrôpoles¹ revelou que a

¹ Acessado em <https://www.metrolopes.com/colunas/andreza-matais/inss-caixinha-sindicato>, no dia 20/08/2025.



Gestora Eficiente, empresa controlada pelos cônjuges dos dirigentes do SINDNAPI, era a responsável por processar as fichas entregues pelo sindicato e pelo banco BMG e encaminhar os dados à Dataprev, permitindo que os descontos em folha fossem realizados. Esse arranjo criou um claro conflito de interesses: enquanto o sindicato obtinha receitas crescentes, a empresa vinculada diretamente a seus dirigentes lucrava proporcionalmente mais, em função do modelo de pagamento por produtividade.

As informações divulgadas mostram que, apenas em 2020, a Gestora Eficiente recebeu aproximadamente R\$340 mil em comissões. Em 2022, esse valor saltou para pelo menos R\$1,08 milhão, representando um crescimento de mais de 200% em dois anos. Esse aumento coincide com a explosão da arrecadação do SINDNAPI junto ao INSS, que passou de R\$23 milhões em 2020 para R\$154,7 milhões em 2024, conforme dados do Portal da Transparência. Ou seja, em quatro anos houve um aumento de 563,9% nas receitas sindicais, ao mesmo tempo em que a empresa privada controlada por familiares dos dirigentes consolidava ganhos milionários.

Outro aspecto relevante é que a quase totalidade dos novos filiados do SINDNAPI, nesse período, foi captada por meio da parceria com o banco BMG. Em 2022, apenas 747 pessoas se associaram diretamente ao sindicato, enquanto mais de 106 mil adesões ocorreram via banco. Essa captação massiva garantiu tanto o crescimento das receitas sindicais quanto as comissões da Gestora Eficiente, que desempenhou papel indispensável no fluxo operacional, processando as fichas e viabilizando o desconto em folha.

Há ainda evidências de que a empresa realizou pagamentos diretos a familiares de dirigentes sindicais, como Nita Gabriela Inocentini e Neuza Pereira Inocentini, ambas ligadas à diretora jurídica do SINDNAPI, Tonia Andrea Galletti. Esses repasses reforçam a suspeita de utilização da sociedade empresária como meio de distribuição de recursos indevidos a membros do núcleo familiar dos dirigentes, em clara confusão entre interesse público e privado.

Paralelamente, o crescimento da Gestora Eficiente coincidiu com o aumento expressivo do patrimônio pessoal dos dirigentes do SINDNAPI. O presidente Milton Baptista de Souza Filho ("Milton Cavalo") construiu uma mansão em Ibiúna entre 2021 e 2023, e sua esposa abriu uma offshore em Miami em 2023. Já a esposa de Milton, Daugliesi Giacomasi, foi contratada pelo próprio sindicato para executar projeto de decoração em hotel da entidade. Esses exemplos indicam que a triangulação entre sindicato e empresa privada serviu



de base para o enriquecimento dos dirigentes e de seus familiares.

As operações financeiras da Gestora Eficiente Ltda devem ser analisadas em profundidade, uma vez que ela atuou como elo estratégico no esquema: processava o ingresso de filiados, recebia comissões de bancos e seguradoras, e efetuava pagamentos a pessoas ligadas à direção do sindicato. O exame de seus sigilos bancário e fiscal permitirá verificar a origem e o destino dos recursos, identificar beneficiários finais, bem como esclarecer eventual utilização da empresa para lavagem de dinheiro e dissimulação patrimonial.

O recorte temporal sugerido — 01 de janeiro de 2021 a 23 de junho de 2025 — é o mais adequado porque contempla: (i) o início do crescimento abrupto das receitas sindicais e dos ganhos da empresa; (ii) a consolidação do modelo de parceria com o banco BMG e seguradoras; (iii) o período de enriquecimento patrimonial dos dirigentes e de seus familiares; e (iv) os meses subsequentes à deflagração da operação da Polícia Federal, quando há risco de ocultação ou dispersão de valores.

A quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa é, portanto, imprescindível para reconstruir os fluxos financeiros do esquema, dimensionar a extensão das vantagens indevidas obtidas, identificar todos os beneficiários, e fornecer base probatória sólida para a responsabilização dos envolvidos. Trata-se de medida proporcional e necessária diante da gravidade dos fatos apurados e da relevância da empresa no núcleo operacional da fraude.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

